

JCB
TC

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Técnico de Saúde Ambiental, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda E.P.E., de 22/01/2025, constante da Ata n.º 04/2025.

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, na sede da Unidade de Saúde Pública da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E (ULSG) realizou-se a terceira reunião do júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT), profissão de Técnico de Saúde Ambiental (TSA), para exercício de funções na ULSG, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo.-----

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeados por deliberação do Conselho de Administração da ULSG constante da Ata n.º 04/2025, que é constituído por:---

Presidente: Carlos José Valente Marques, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;-----

1.º Vogal Efetivo - Mário Tiago Alves Cardoso, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnico de Saúde Ambiental, da ULSG;-----

2.ª Vogal Efetiva - Sara Marisa Figueiredo Pinheiro, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica - profissão de Técnica de Saúde Ambiental, da ULSG;-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 -Elaboração da Lista Final de Candidatos Admitidos e Candidatos Excluídos.-----

2 -Avaliação curricular dos candidatos admitidos a este procedimento concursal e a elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final Unitária.-----

No primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que não foi recebida qualquer reclamação relativa à Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Candidatos Excluídos, não havendo por isso lugar ao exercício do direito de realização de audiência prévia. Assim, a Lista Provisória constante da Ata n.º 2 passa a Lista Final de Candidatos Admitidos e Candidatos Excluídos.-----

J. P.
TC

LISTA FINAL

Tabela 1 - Candidatos admitidos

Nome do candidato	Deliberação do júri
João Carlos Simão Rodrigues	Admitido
Luís Manuel Rodrigues Marques	Admitido
Ricardo Manuel Gouveia Teodoro	Admitido
Tânia Lizete Baptista Correia	Admitida

Tabela 2 - Candidatos excluídos

Nome do candidato	Deliberação do júri e motivos de exclusão
Ana Margarida da Cruz Gonçalves Videira	Excluída - a), b)
Fábio Miguel Lourenço Gomes	Excluído - a), b)

Motivos de exclusão:

- a) Não entrega de documento comprovativo da posse de Licenciatura em Saúde Ambiental.
- b) Não entrega de documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão de Técnico de Saúde Ambiental.

No segundo ponto da ordem de trabalhos iniciou-se a aplicação do método de seleção nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho. Neste sentido, o júri deliberou, ao abrigo do n.º 2, artigo 21.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, solicitar a apresentação dos documentos comprovativos de factos referidos nas candidaturas, deficientemente comprovados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recibo de entrega da comunicação via correio eletrónico. O júri procedeu durante a reunião ao envio das comunicações eletrónicas.-----

Face ao exposto no parágrafo anterior, o júri deliberou não elaborar a Lista Provisória de Ordenação Final Unitária, remetendo a sua elaboração para a próxima reunião.-----

O júri decidiu ainda remeter para o Serviço de Recursos Humanos da ULSG a presente ata para que a divulgue publicamente na sede (em local visível e público) e no sítio da internet da instituição.-----

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade em todos os pontos da ordem de trabalhos.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião às 16h, da qual se lavrou a presente ata que é composta por (três) páginas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras duas e assinada a terceira), validada pelo júri na presente reunião, a qual será assinada pelos presentes.-----

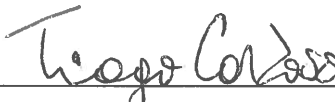
O Júri

O Presidente

O 1.º Vogal Efetivo

A 2.ª Vogal Efetiva


(Carlos Valente)


(Tiago Cardoso)


(Sara Pinheiro)